



RESOLUÇÃO Nº. 200 - CEPEX/2013

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 032/2013 da Câmara de Graduação;
a aprovação da Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 23/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso Medicina, para as turmas ingressantes a partir do 1º semestre de 2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de outubro de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO